



UMA DÉCADA DE DIFERENÇAS

Mais diversificação de emprego, mais organização de tipo empresarial, mais oferta por especialização. É toda uma década em síntese minimalista que revela uma evolução no sector da advocacia e que foi sendo retratada anualmente pelo In-Lex.

Um exercício do tipo “veja as diferenças”, usando a oportunidade do décimo aniversário do Anuário, identifica a generalização daquilo que em 2006 era o princípio: a organização societária. Hoje estão no In-Lex mais de 150 quando há dez anos não chegavam a uma centena. Mesmo que não estejamos perante um número científico, a tendência está lá.

Como está também uma dinâmica de reforço da organização enquanto empresa. Hoje não são apenas advogados, sócios ou não, que encontramos. Organizadas como autênticas empresas de serviços jurídicos, as firmas de advocacia criaram postos de trabalho e trabalho em áreas que vão da comunicação à análise financeira.

Mesmo sendo um lugar comum, vale a pena registar que o determinante desta mudança tem sido a crescente complexidade da vida empresarial, económica e financeira. Não é por acaso que é no domínio da vida económica que se apoia boa parte do leque de oferta de serviços jurídicos, com os pesos relativos a mudarem em função da conjuntura.

O colapso do BES e do GES, com tudo o que envolveu, fazem adivinhar um longo caminho de trabalho para muitas sociedades de advogados. A perspectiva de recuperação do sector da construção antecipa o regresso de algumas áreas que viveram tempos menos fáceis durante o longo processo de emagrecimento do sector, quer na sua componente privada como de investimento público.

Mas estas são as grandes tendências de conjuntura, o baloiçar das águas que, espera-se sejam menos de tempestade e mais de ventos suaves para costas mais seguras. O que nesta década mudou foram os barcos que as navegam, sociedades estruturadas e organizadas para enfrentarem o mundo global e reagirem com rapidez à mudança dos tempos e das vontades.

HELENA GARRIDO

Directora do Jornal de Negócios



TEMPO DE HISTÓRIAS

Já lá vão 10 anos desde que começámos a nossa história ao publicar a primeira Edição deste Anuário - o In-Lex 2006. Sem certezas, até porque não era um sector muito dado aos temas relacionados com o marketing e comunicação, mas com uma convicção muito forte de que seria um projecto inovador e vencedor, apostámos, remámos contra algumas marés, apanhámos boleia de outras e, apesar da história ainda ser recente, o balanço é muito positivo. Tendo em conta o universo das sociedades de advogados a nível nacional, e que actuam como verdadeiras sociedades, estamos em condições de afirmar que são poucos os players que ainda não apresentámos no In-Lex. Desde 2006, já colaborámos com 341 Sociedades de 43 localidades.

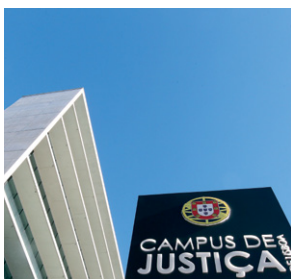
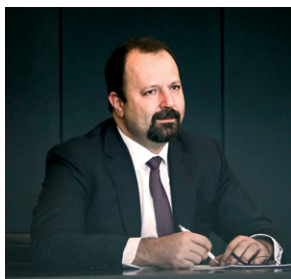
À semelhança do emblemático conto “os três porquinhos” - que nos ensinou desde cedo que o trabalho, a preparação, a consistência e a solidez são a base do sucesso -, e como bons aprendizes, fomos os arquitectos de um projecto construído com matéria-prima sólida e consistente - as sociedades de advogados - e que, mesmo nas condições económicas mais adversas, simbolizadas pelo “lobo mau” da nossa história, demonstraram também a sua essência constitutiva - preparação, resiliência e solidez-, dando um sinal claro aos seus clientes da sua capacidade de adaptação e de que estão cá de “tijolo e cimento”, para ficar. Esta estabilidade não acontece por acaso. As sociedades de advogados são tipicamente projectos edificadas ao longo do tempo, um “trabalho em curso” permanente e focado no cliente e no longo prazo, o que lhes dá uma maior resistência aos ciclos económicos. Avizinham-se tempos mais calmos e, ainda que incertos, já com sinais de alguma retoma e crescimento, reflectidos também nesta edição do In-Lex. Assim o esperam as sociedades, assim o esperamos todos.

Este ano, celebramos orgulhosamente a 10ª edição do Anuário In-Lex, uma das mais concorridas de sempre, agra-decendo a todos os que tornam possível a realização deste projecto: as sociedades, os nossos parceiros, os leitores e todos os utilizadores do directório. Novos capítulos em 2016!

JOÃO MOURA

Director da In-Lex

SUMÁRIO



CADERNO EDITORIAL

Editorial

Uma década de diferenças, Helena Garrido - Directora do Jornal de Negócios

3 *Tempo de Histórias, João Moura - Director da In-Lex*

O Retrato do Anuário

5 *Advocacia societária portuguesa já está representada em 60 países*

Entrevista

“Não existe na Ordem um fórum para a discutir os temas das sociedades”

12 *João Afonso Fialho - Presidente do Conselho Director da ASAP*

Entrevista

“A saúde financeira da ASAP é de ferro”

15 *João Afonso Fialho - Presidente do Conselho Director da ASAP*

Mercado em 2015

17 *Sinais de retoma dão confiança, mas pedem entusiasmo moderado*

19 ÍNDICE ALFABÉTICO

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

23 Capítulo I

56 Capítulo II

91 Capítulo III

111 Capítulo IV

128 ÍNDICE ÁREAS DE DIREITO

155 ÍNDICE LOCALIDADES

FICHA TÉCNICA

JORNAL DE NEGÓCIOS

PROPRIEDADE/EDITORIA: Cofina Media, S.A. | PRINCIPAL ACCIONISTA: Cofina, SGPS, S.A. (99,90%) | CAPITAL SOCIAL: € 22.523.420,40 | CONTRIBUINTE: 502 801 034 | C.R.C. DE LISBOA: 502 801 034 | N.º REGISTO ERC: 121571 | DEPÓSITO LEGAL: 120966/98 - ISSN 0874-1360

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Paulo Fernandes (Presidente), João Borges de Oliveira, Pedro Mendonça, Alda Delgado, Luís Santana, Pedro Araújo e Sá | DIRECTORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA: Alda Delgado | DIRECTOR DE PRODUÇÃO: António Simões Silva | DIRECTOR DE INFORMÁTICA: Rui Taveira | DIRECTOR DE RECURSOS HUMANOS: Nuno Jerónimo | DIRECTORA DE MARKETING: Isabel Rodrigues | DIRECTOR DE CIRCULAÇÃO E ASSINATURAS: João Ferreira de Almeida | DIRECTORA DE RESEARCH: Ondina Lourenço

DIRECTORA: Helena Garrido | DIRECTORES ADJUNTOS: André Veríssimo, Nuno Carregueiro | SUBDIRECTOR: Celso Filipe | ASSINATURAS: Florbela Mendes (Tel: +351 210 494 999; E-mail: assine@cofina.pt) | PUBLICIDADE - DIRECTOR COMERCIAL: Paulo Barata (paulobarata@cofina.pt) | DIRECTOR COMERCIAL ON-LINE: José Manuel Gomes (jmgomes@cofina.pt) | SEDE - REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PUBLICIDADE: Rua Luciana Stegagno Picchio, N.º 3, 1549-023 Lisboa, Portugal | Tel: +351 210 494 000; Fax: +351 210 493 145; E-mail: info@negocios.pt | IMPRESSÃO: Grafedisport - Impressão e Artes Gráficas, S.A - Rua Consiglieri Pedroso, n.º 90, Casal de Santa Leopoldina, 2745-553 Queluz de Baixo | Tel: +351 214 353 850; Fax: +351 214 360 542 | DISTRIBUIÇÃO: Vasp - Distribuição de Publicações SA, Media Logística Parque, Quinta do Grajal, Venda Seca, 2739-511 Agualva Cacém | Tel: + 351 214 337 000; Fax: +351 214 326 009

IN-LEX, MARKETING E PUBLICIDADE, LDA

DIRECTOR: João Moura | PROPRIEDADE: In-Lex, Marketing e Publicidade, Lda. | CONTRIBUINTE: 507 432 622 | C.R.C. DE LISBOA: 507 432 622 | ADMINISTRAÇÃO: Rua Actor Isidoro, 28-3.º Dt.º, 1900-019 Lisboa | Tel: +351 213 885 213; Fax: +351 210 192 698; E-mail: geral@in-lex.pt | CONCEPÇÃO GRÁFICA: Wonderland | DIRECÇÃO GRÁFICA: Ricardo Diogo | PAGINAÇÃO: Ana Rita Malveiro | PERIODICIDADE: Anual | TIRAGEM MÉDIA: 20 mil exemplares | IMPRESSÃO: Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A - Estrada Consiglieri Pedroso, 90, Casal de Sta. Leopoldina, Queluz de Baixo, 2730-053 Barcarena | DEPÓSITO LEGAL: 323397/11

Os conteúdos informativos e imagens apresentados neste anuário são da inteira responsabilidade das sociedades de advogados participantes.

ADVOCACIA SOCIETÁRIA PORTUGUESA JÁ ESTÁ REPRESENTADA EM 60 PAÍSES

■ São 152 sociedades, maioritariamente de pequena e média dimensão, integram mais de 3.400 advogados, prestam serviços jurídicos preferencialmente a empresas, estão concentradas sobretudo nas cidades de Lisboa e do Porto e marcam presença, de forma directa ou em parceria, noutros 60 países. Em jeito de síntese, esta é uma parte importante da realidade que caracteriza o mercado português da advocacia societária e também a fotografia que se extrai deste In-Lex 2015, naquela que é a 10.ª edição deste anuário.

Fenómeno que ganha dimensão desde há alguns anos, e que em tempos de crise levou a um incremento desta aposta por parte de muitas sociedades de advogados portuguesas, a internacionalização da prestação de serviços jurídicos é também uma das marcas desta 10ª edição do anuário da advocacia organizada em regime societário. As firmas que marcam presença neste In-Lex 2015 dão sinais de que uma das preocupações tem sido a de responder às solicitações que lhes são colocadas pelos clientes, quer mediante as apostas nos mercados externos, quer nas áreas de prática de Direito que oferecem.

Mais de 3.400 advogados, dos quais cerca de 750 têm estatuto de sócio e 2010 de associado, integram o universo das 152 sociedades de advogados que marcam presença neste anuário. As firmas de advocacia representadas na presente edição do In-Lex asseguram ainda o contacto com a realidade profissional em regime societário a mais de 650 advogados estagiários, bem como a 277 outros profissionais com formação jurídica ou outra, enquanto consultores. Estes dados permitem aferir a seguinte análise: 152 sociedades de advogados reúnem 3.443 advogados, dos quais 22% têm estatuto de sócios, 58% estatuto de associado e os 20% remanescentes são advogados estagiários.

Dados adicionais também avançados por estas organizações mostram a sua importância enquanto geradoras de outros postos de trabalho. Dão também emprego a mais de 1.200 profissionais de outros sectores, onde se incluem funcionários administrativos, pessoal técnico ligado aos recursos humanos ou à contabilidade, mas igualmente especialistas nas áreas de marketing, comunicação empresarial ou tecnologias de informação. ...

AS FIRMAS QUE MARCAM
PRESENÇA NESTE IN-LEX 2015
DÃO SINAIS DE QUE UMA
DAS PREOCUPAÇÕES TEM
SIDO A DE RESPONDER ÀS
SOLICITAÇÕES QUE LHES SÃO
COLOCADAS PELOS CLIENTES,
QUER MEDIANTE AS APOSTAS
NOS MERCADOS EXTERNOS,
QUER NAS ÁREAS DE PRÁTICA
DE DIREITO QUE OFERECEM.



GRANDES MÉDIAS E PEQUENAS SOCIEDADES

Quando se analisa a dimensão das estruturas das sociedades presentes neste In-Lex de 2015, um grupo restrito de oito contam com pelo menos uma centena de advogados. Há também um conjunto de cinco escritórios cuja equipa integra um número de causídicos num intervalo entre os 70 e os 100, enquanto 13 surgem no escalão das firmas que agregam entre 30 e menos de 70 juristas. No universo total das 152 estruturas representadas, aquelas que contam com menos de 30 advogados estão em larga maioria: no total são 126.

Uma apreciação mais detalhada às equipas das sociedades menos dimensionadas (126 com menos de 30 advogados) mostra que um grupo de 14 firmas integra um número inferior a cinco advogados, enquanto 60 têm entre cinco e menos de dez causídicos. Por seu turno, 42 escritórios têm entre dez e menos de vinte advogados, enquanto 10 integram de duas a três dezenas.

O PESO DAS MAIS NUMEROSAS

As 10 firmas de maior dimensão em números de advogados, das 152 sociedades presentes nesta 10ª edição do In-Lex, congregam nas suas equipas 43% do número total dos causídicos representados. São 1.464 - de entre sócios, associados e estagiários - de um universo de 3.443 advogados.

Numa análise mais detalhada, retira-se que

os sócios das 10 sociedades mais numerosas representam 28% do universo (e contabilizam em média 21 sócios por sociedade), os associados 49% e os estagiários 39%. Estas "Top 10", dão ainda trabalho (não jurídico) a 573 outros colaboradores, ou seja, 48% do universo.

Conclui-se assim, que o grupo dos sócios, comparado com os restantes elementos das equipas das "Top 10", é o que tem o peso menos expressivo, o que não se afigura como um indicador desproporcionado, tendo em conta que a realidade do mercado português da advocacia que se organiza de forma societária é caracterizada por uma larga maioria de firmas de pequena dimensão, em estruturas predominantemente com um ou dois sócios. Face à anterior edição, no grupo das mais populosas, verifica-se ainda uma tendência para o reforço dos quadros.

TRANSVERSALIDADE NACIONAL

As regiões de Lisboa e do Porto, com destaque para a capital, são as que têm um maior número de sociedades e de escritórios representados no anuário In-Lex de 2015. No entanto, as presenças no anuário chegam de todo o País, o que permite, à semelhança das anteriores edições, abarcar a quase totalidade do território continental e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Com espaços das próprias ou através de parcerias, as 152 sociedades representadas nesta edição do In-Lex referenciam 234 escritórios - apenas em Portugal.

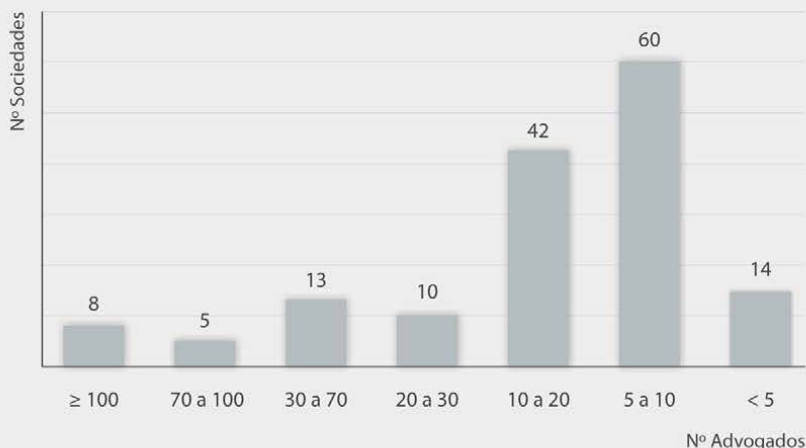
Lisboa é a cidade que conta com maior número de sociedades representadas. Entre espaços próprios e parcerias conta com um total de 127 escritórios (dos quais 112 são o escritório principal - sede). Nas mesmas condições as firmas da cidade Invicta contabilizam 42 escritórios, dos quais 20 enquanto sede das sociedades, 16 outros escritórios e 6 parcerias. Face à edição de 2014, a cidade do Porto conta com mais 4 sociedades com escritórios-sede, um crescimento de 25%.

Entre estruturas-sede ou em regime de parceria, surgem ainda em destaque nesta 10ª edição do In-Lex as representações da Madeira, Açores, Coimbra, Guimarães, Viseu, Faro e Sintra. As localidades de Fafe, Guarda e Lagos estão representadas pela primeira vez, com escritório principal, nesta edição de 2015. ...

FACE À EDIÇÃO DE 2014, A CIDADE DO PORTO CONTA COM MAIS 4 SOCIEDADES COM ESCRITÓRIOS-SEDE, UM CRESCIMENTO DE 25%.

ANÁLISE DO ANUÁRIO IN-LEX 2015: ADVOCACIA EM NÚMEROS

NÚMERO DE SOCIEDADES POR ESCALÕES DE ADVOGADOS



PESO DAS EQUIPAS DAS TOP 10 NO IN-LEX



Fonte: In-Lex 2015

A complexidade dos litígios requer experiência e especialização

A equipa de *Forensic* da KPMG é composta por profissionais experientes no aconselhamento especializado e imparcial sobre os aspectos contabilísticos e económico-financeiros em litígios em Tribunais Cíveis ou Arbitrais, bem como em processos de mediação e negociação.

Nesta área, também auxiliamos os nossos clientes na identificação, produção, e gestão de documentos e informação digital. Recorrendo a tecnologia de *e-discovery* e análise de dados, através de centros tecnológicos dedicados, somos capazes de importar e analisar grandes volumes de dados e identificar factos, padrões, tendências, anomalias ou erros.

A rede global da KPMG potencia o acesso a especialistas com uma vasta experiência, enquanto peritos independentes, consultores e árbitros, lidando com algumas das mais complexas disputas a nível mundial.

Saiba mais em www.kpmg.pt ou contacte-nos através de ptforensic@kpmg.com

kpmg.pt

OFERTA DE SERVIÇOS EM 90 ÁREAS DE PRÁTICA

Tendo em conta o conjunto das sociedades e a prática de Direito que estas asseguram, importa referir que o In-Lex 2015 mostra que estão disponíveis 90 áreas, que se agrupam em 38 “grandes áreas” de prestação de serviços jurídicos. Levando em linha de conta esta agregação, o Direito Comercial surge destacado. Enquadram-se neste agrupamento, os profissionais mais especializados em Corporate Governance, Direito da Distribuição, Direito Societário, Direito Comercial, Reestruturação de empresas e Franchising. Um conjunto de 141 escritórios (93% do total) assegura apoio jurídico nesta área de prática.

Consequência prática do contexto económico e financeiro que tem marcado o País nos últimos anos, a área de Contencioso volta a estar em destaque nesta 10.ª edição do In-Lex, ao aparecer em segundo lugar na lista relativa aos serviços assegurados pelas sociedades representadas neste anuário. Um total de 127 sociedades (84% do total) assegura serviços nos campos do Contencioso Administrativo, Civil, Fiscal e Laboral, bem como na Recuperação de Créditos.

O grande agrupamento do Direito do Trabalho destaca-se igualmente como uma das áreas em que as sociedades apostam. Um conjunto de 108 sociedades (71% do conjunto) tem na sua estrutura advogados com maior ligação a este ramo, que compreende a Contratação Colectiva, Segurança Social, Fundos de Pensões, Função Pública e Direito do Trabalho.

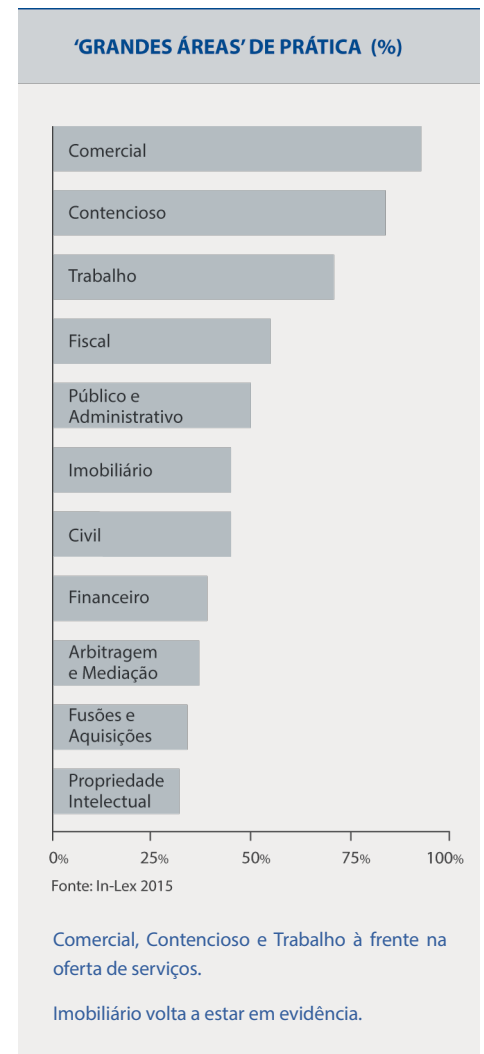
Mudanças legislativas recentes surgiram também no sector fiscal. Primeiro através da reforma do Código do IRC, mais recentemente com as mexidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS). Até por isso, a assessoria jurídica não pode deixar de responder com a oferta de serviços nesta área de prática. Entre as 152 sociedades representadas neste anuário 84 proporcionam apoio aos clientes no campo da fiscalidade. Esta é uma realidade que não pode deixar de ser vista como a resposta à necessidade de as empresas disporem, no actual contexto, do necessário acompanhamento no campo tributário.

Metade das sociedades asseguram também assessoria jurídica no âmbito do Direito Público e Direito Administrativo - são 76. Aqui se incluem também serviços relacionados com o Direito das Expropriações e Parcerias Público-Privadas.

Direito Imobiliário, Empreitadas e Obras Públicas - onde se inclui Direito da Construção, Direito do Arrendamento, Empreitadas de Obras Públicas e Direitos Reais - está igualmente em evidência. Este tem sido um dos sectores em recuperação, depois de alguns anos quase estagnado devido à crise, mas que aparece agora como um dos que no campo dos serviços jurídicos começa a dar sinais positivos, sobretudo no campo do arrendamento comercial e nas transacções de grande volume. Nesta “grande área”, desenvolvem actividade 69 sociedades de advogados, entre as representadas no anuário.

Entre as áreas de prática que estão no “top 10”, surgem ainda o Direito Civil (68 sociedades); o Direito Financeiro (60), incluindo Direito Bancário, Direito dos Seguros e Corporate Finance; Arbitragem e Mediação (56); e Fusões e Aquisições (52), compreendendo Fundos de investimento, Private Equity e Venture Capital.

Completam o “Top 20” das 38 “grandes áreas” de prática, a Propriedade Intelectual, Tecnologias de Informação e Telecomunicações (49 firmas), Insolvências (47), Direito Penal (45), Direito Económico, da Regulação e Concorrência (43), Direito da Família, Menores e Sucessões (41), Contratação Pública (40), Investimento Internacional (40), Direito do Urbanismo (34), Direito do Ambiente (31) e Contratos de Direito Privado (30). ...



How SMART
are You?

Be SMART
with **smarteca**



Registe-se já: loja.smarteca.pt/login
e consulte algumas obras que lhe
oferecemos gratuitamente:
loja.smarteca.pt/freeproducts

smarteca

A nova biblioteca digital
dos profissionais jurídicos portugueses

- Acessível desde **qualquer computador, portátil ou tablet (Apple, Android...)**
- Compatível com todos os sistemas operativos (Windows, Mac...)**
- Alojada na "cloud", pelo que as suas obras estão **sempre disponíveis**, mesmo sem ligação à internet
- Sem limite de espaço**: pode colocar tantas obras quanto quiser numa única biblioteca, não só as disponíveis na "Livraria smarteca" mas também as suas outras obras digitais



Wolters Kluwer

When you have to be right

MAIS INFORMAÇÕES

www.smarteca.pt

308 804 615 tel • clientes@wkp.pt



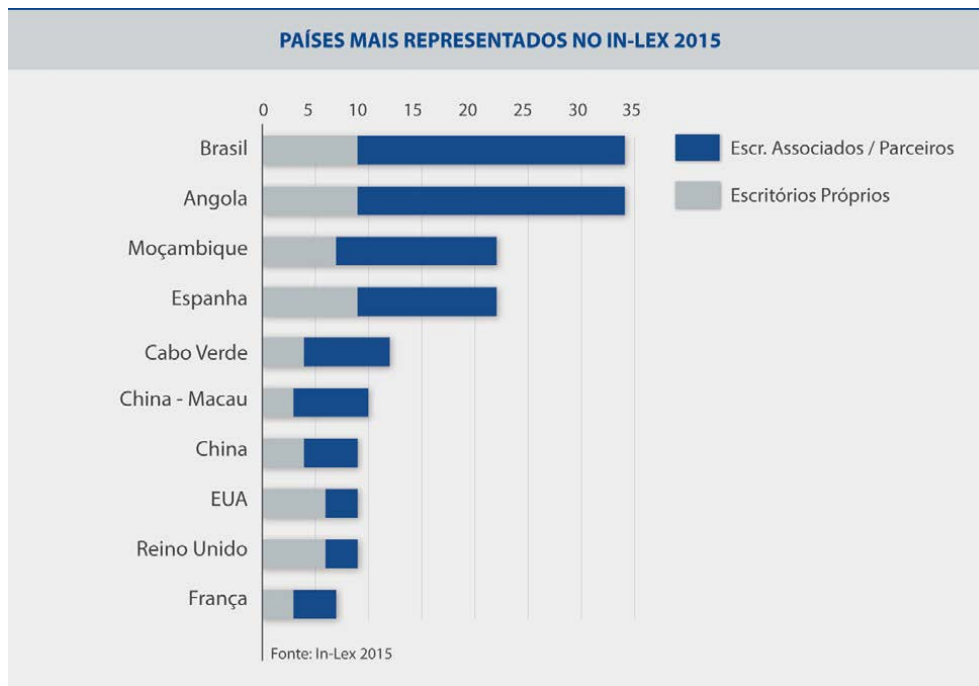
PRESENÇA EM TODOS OS CONTINENTES

Angola, Brasil e Moçambique voltam a ser, nesta edição de 2015 do In-Lex, os mais representados no campo da internacionalização das sociedades de advogados, facto que não é estranho pela aposta que nesses destinos é feita pelos empresários nacionais, os principais clientes das firmas de advocacia portuguesas, mas igualmente os aspectos linguístico, cultural e histórico.

Angola e Brasil, ambos os países com 34 firmas de advocacia portuguesas representadas, nove das quais com escritórios próprios e 25 em regime de parceria, estão claramente na frente das apostas das sociedades representadas neste In-Lex, o que traduz também a estratégia que as empresas portuguesas, suas clientes, estão a adoptar. Moçambique é, por outro lado, o terceiro destino mais procurado, com 22 sociedades representadas. Os restantes países africanos de expressão lusófona são também procurados. Em menor número, a aposta não deixa de verificar-se igualmente em Cabo Verde (12) e em São Tomé e Príncipe (cinco). No mundo da lusofonia, também Timor-Leste despertou a atenção das empresas e da advocacia societária nacional. Entre as firmas que marcam presença no In-Lex, cinco estão representadas naquele país.

No espaço da União Europeia, o nosso principal parceiro comercial, a Espanha, é também o que maior número de sociedades portuguesas atrai. De novo em regime de parcerias com sociedades locais ou com escritórios próprios, assinalam-se 22 presenças naquele mercado. Segue-se-lhe o Reino Unido com nove firmas.

Há ainda outras geografias que se destacam pela forte aposta que têm suscitado nos



anos mais recentes, como é caso do gigante asiático que se transformou na segunda economia a nível mundial, destronando o Japão e aproximando-se do líder Estados Unidos da América. Seja na zona económica de Macau, seja nas cidades de Pequim ou de Xangai, a China apresenta-se como um destino que parece suscitar uma cada vez maior procura. De acordo com as informações presentes nesta 10.ª edição do In-Lex, são 10 as sociedades representadas no antigo território sob administração portuguesa, e nove firmas nas duas principais cidades chinesas.

As sociedades listadas no In-Lex de 2015 estão presentes ou têm capacidade para se fazerem representar num conjunto de 60 países espalhados pela Europa, África, América, Ásia e Oceânia.

PRO BONO EM DESTAQUE

As sociedades representadas na edição do In-Lex de 2015, demonstraram uma vez mais que são “players” activos em matéria de Pro Bono. Cerca de 64% das sociedades de advogados (32 de um total de 50 que têm o campo Pro Bono disponível), colaboram em acções de responsabilidade social. O tipo de contributo é variado e vai desde o suporte jurídico a instituições de solidariedade social dos mais diversos âmbitos, à participação em campanhas e em eventos solidários - como sendo o “Rock’n’Law” -, entre outros. Ser “Agente Responsável na Sociedade” já não é uma novidade para as firmas presentes nesta edição, é uma forma de estar na sociedade, com impacto em várias áreas como sendo o recrutamento e a comunicação. ■



Marca a Diferença



O In-Lex Student's Guide é um guia online dirigido aos estudantes de Direito que vão iniciar a sua vida profissional e procuram informação sobre o Sector das Sociedades de Advogados. Este guia desafia os estudantes a reflectirem, pesquisarem e prepararem-se para a primeira abordagem ao mercado de trabalho.

A informação é a base de uma boa decisão.

ENTREVISTA A JOÃO AFONSO FIALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTOR DA ASAP

“NÃO EXISTE NA ORDEM UM FÓRUM PARA DISCUTIR OS TEMAS QUE PREOCUPAM AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS”

■ Findo primeiro dos três anos de mandato do novo conselho director da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP), o seu presidente, João Afonso Fialho, diz que os objectivos foram cumpridos, já que foi dada continuidade ao trabalho até aqui desenvolvido pelos anteriores dirigentes. Embora aprecie a abertura demonstrada quer pela bastonária Elina Fraga, quer pela ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, lamenta a falta de respostas face às propostas de discussão desencadeadas pela associação que dirige quando estão em causa matérias que dizem particular respeito à advocacia societária. Sobre o que aí vem, o advogado deixa algumas novidades relativamente ao que a ASAP pretende fazer em prole do sector e das suas associadas. Entre as medidas que estão na calha contam-se a instalação da associação numa sede própria; a criação de um centro de mediação e arbitragem só para

conflitos que envolvam sociedades, sócios e associados; e uma mudança no regime de estágios para acesso à profissão.

Que balanço faz o actual presidente do conselho director ASAP ao primeiro ano de mandato à frente da associação?

Neste primeiro ano de mandato, o que fizemos foi, basicamente, dar continuidade - e esse era um ponto importante - ao trabalho que as anteriores direcções tinham vindo a fazer. Penso que nesse aspecto fomos bem-sucedidos. Realizámos as nossas reuniões institucionais, que pelo feedback funcionaram muito bem. Suscitaram inclusivamente a atenção de novas sociedades de advogados de pequena e média dimensão para a importância da associação enquanto fórum de debate de temas que, infelizmente, não vemos discutidos na Ordem dos Advogados.

A que temas se refere?

Não existe um fórum para a discussão de temas próprios que preocupam as sociedades de advogados.

A nova lei que regula o funcionamento das sociedades de advogados está ainda por aprovar. Foram chamados a participar na elaboração desse novo quadro legal?

A ASAP já se disponibilizou várias vezes, a última das quais por escrito, através de cartas enviadas à senhor ministra da Justiça e à senhora bastonária, para participar nessas discussões, para poder ajudar numa rápida clarificação do regime jurídico aplicável à nossa profissão. É necessário alterar os Estatutos da Ordem e é necessário alterar a Lei das Sociedades de Advogados. Até porque nós temos ideias próprias, que temos vindo a veicular nos diversos fóruns.



“A ASAP É CONTRA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADES MULTIDISCIPLINARES...PARECE-ME CLARO, ESPECIALMENTE NUM MERCADO PEQUENO COMO É O PORTUGUÊS, QUE TEMOS QUE TER UM CUIDADO ACRESCIDO [COM OS CONFLITOS DE INTERESSE]. VEJAM-SE OS ÚLTIMOS CASOS QUE ENVOLVEM O SECTOR FINANCEIRO.”



“ [NAS LEIS PARA O SECTOR] TEMOS TIDO, QUER POR PARTE DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, QUER POR PARTE DA ORDEM, MUITA SIMPATIA, MAS INFELIZMENTE INCONSEQUENTE. AS ABORDAGENS QUE TEMOS FEITO TÊM SIDO APARENTEMENTE BEM RECEBIDAS, MAS NÃO HÁ SEGUIMENTO ABSOLUTAMENTE NENHUM.”

Que resposta vos foi dada?

Temos tido, quer por parte do Ministério da Justiça, quer por parte da Ordem, muita simpatia, mas infelizmente inconsequente. As abordagens que temos feito têm sido aparentemente bem recebidas, mas não há seguimento absolutamente nenhum e nunca, infelizmente, a ASAP foi convidada a participar nesse debate, que é um debate importante. Talvez seja um caminho que tenhamos de fazer de forma diferente.

Um “caminho” que têm de “fazer de forma diferente”? De que forma?

De forma diferente, porque há duas formas de discutir os problemas. Há uma forma inclusiva de discussão, que é participar com os restantes parceiros na discussão dos problemas e no encontrar de soluções para resolução dos mesmos. Há outra forma que é começar a falar na Imprensa e a utilizar outros fóruns paralelos para veicular o problema, o que provavelmente não será tão benéfico, porque corre o risco de provocar algum ruído e de gerar alguns mal entendidos, mas se não nos permitem de uma maneira, se calhar vão ter que nos permitir de outra.

É uma ameaça?

Não se entenda que há aqui alguma ameaça. A ASAP não faz ameaças. O que existe é a necessidade de ouvirem as sociedades de advogados, porque estas são, hoje em dia, um motor importantíssimo da advocacia portuguesa. Se não querem ouvir as sociedades de advogados nos fóruns em que entendemos que deveríamos ser ouvidos, que é no âmbito das discussões destes diplomas que estão a ser feitas pelo Governo, pelo Ministério da Justiça, com

a participação da Ordem dos Advogados, então vamos ter que encontrar outros meios de fazer passar a nossa mensagem e de lhes dizer exactamente o que pensamos sobre cada um dos temas. Não gostaríamos de o fazer de uma forma unilateral. Mas se não tivermos alternativa, vamos ter que o fazer.

Uma das questões que está sobre a mesa é a da criação de sociedades multidisciplinares, qual é a posição da ASAP em relação a esta questão?

A ASAP é contra a criação de sociedades multidisciplinares. A ASAP entende que a experiência das sociedades multidisciplinares feita pelo mundo fora tem sido maioritariamente negativa. Não é por acaso que em países onde este tipo de soluções vingaria aparentemente com maior facilidade, como nos Estados Unidos - no Estado de Nova Iorque -, houve a adopção do princípio das sociedades multidisciplinares e rapidamente retrocederam.

O que leva a ASAP a ser contra as sociedades multidisciplinares?

Vamos ver os grandes processos que têm ocupado os media nos últimos meses em Portugal – especialmente os casos financeiros. Quem está envolvido? Num lado temos as auditoras, no outro temos as sociedades de advogados. Depois temos os mais diversos consultores. Imagine que isso tudo era feito no âmbito de uma sociedade multidisciplinar. Veja só a quantidade de conflitos que suscitaria. A situação já não é clara, agora imagine que tínhamos sociedades multidisciplinares a prestar os mais variados serviços à mesma entidade. Parece-me claro, especialmente num mercado pequeno como é o português que temos que

ter um cuidado acrescido em relação até a outras jurisdições.

É mais fácil que ocorram conflitos de interesse no mercado português?

Os conflitos são mais susceptíveis de acontecerem em mercados pequenos do que em mercados gigantes. Dei o exemplo de um mercado gigante onde o princípio não correu bem, agora imagine o que poderia acontecer num mercado com a dimensão do português, caso a multidisciplinariedade viesse a vingar.

Serão aspectos como esse que estarão a adiar a nova lei para as sociedades de advogados?

Julgo que não, mas recordo que já em Julho de 2014, no encerramento do encontro anual da ASAP, a senhora ministra da Justiça foi muito clara em dizer que não é favorável à multidisciplinariedade. Portanto, a decisão política está tomada. Ou aparentemente tomada. Mas a verdade é que a ASAP não tem estado envolvida neste processo, apesar de querer e de se ter voluntariado para isso.

Há aí uma crítica implícita. A quem atribui a responsabilidade pela não inclusão da ASAP neste debate?

Há uma crítica implícita e não pode deixar de ser para a senhora bastonária e para a senhora ministra da Justiça. Tem de ser para as duas. Uma ou outra poderiam ter tido a iniciativa quando manifestámos a nossa disponibilidade. Fizemo-lo duas vezes por escrito, poderiam pelo menos ter respondido. Nem uma nem outra o fez, pelo que a crítica é directamente para ambas. ...

A senhora bastonária já completou um ano de mandato, qual tem sido, excluindo esse aspecto, a relação da ASAP com os actuais responsáveis pela condução da Ordem dos Advogados?

Tem sido muito boa. Simpatia absoluta. Abertura aparentemente total. Temos obviamente opiniões diferentes em muitos aspectos. Há muitas coisas que ainda nem sequer discutimos.

Um dos temas em que desde há muito a ASAP se afasta da Ordem é a questão dos estágios na advocacia.

Esse é um tema que eu temo que possa ser bastante controverso e sobre o qual a ASAP vai abrir a discussão este ano. Não julgo que vá ser um tema fracturante, mas vai abrir muita controvérsia.

Estamos a falar de quê?

Estamos a falar de uma reestruturação completa dos estágios e de acabarmos com este princípio de que todos os advogados têm de ser preparados para trabalhar como advogados de contencioso e de patrocínio judicial. Sabemos que existe um número enorme de advogados cujo único contacto que teve com o tribunal durante a vida profissional foi no estágio, porque foram obrigados a isso. Não o querem, não necessitam disso e não é adequado força-los sequer a ter esse contacto. A advocacia não vive só de advogados de contencioso. Considero que mesmo na advocacia a que chamam de negócios ou preventiva os advogados devem ter alguma experiência em contencioso. Mas isso é só a minha opinião.

É óbvio que é possível ser-se bom advogado sem ter postos os pés numa sala de tribunal.

Em concreto o que é que querem propor na área dos estágios profissionais?

Permitir que os advogados estagiários optem, que decidam se querem enveredar por uma via profissional que lhes permita exercer o patrocínio judicial ou não. Sendo que àqueles que decidirem não o fazer, obviamente lhes fica vedado o exercício do patrocínio, não poderão representar ninguém em tribunal, mas poderão fazê-lo na compra de habitação, ou numa transacção comercial, por exemplo. A maioria dos advogados, hoje em dia, tirando os do patrocínio judiciário, não vai a tribunal.

Isso seria uma mudança de paradigma na área dos estágios. A ideia pré-concebida em relação ao advogado é a de uma figura que vai a tribunal.

Mas é errada. E cada vez mais errada. Tenho conhecimento que em várias sociedades muitos estagiários quando chegam dizem que essa coisa de ir a tribunal... Tudo bem que eles ainda não sabem e precisam de orientação. Mas não custa tentar criar um estágio, com ou sem tronco comum – tudo é susceptível de discussão – em que o advogado possa ser orientado para depois seguir uma ou outra via profissional. Será novo em Portugal e será uma alteração de paradigma em Portugal.

Essa questão já foi colocada junto da Ordem?

Não foi. Foi abordada por mim muito superficialmente num evento organizado por uma nossa associada, em que se discutia

“É INADMISSÍVEL QUE OS ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS CONTINUEM DOIS A TRÊS ANOS À ESPERA DE CONCLUÍREM O SEU ESTÁGIO. NÃO É BOM PARA ELES, NÃO É BOM PARA AS SOCIEDADES E NÃO É BOM PARA O CIDADÃO. NÓS QUEREMOS É GENTE QUALIFICADA.”

exactamente a questão dos estágios. Estava presente uma colega que é membro do conselho geral da Ordem. A questão foi abordada e não teve muito bom acolhimento, até da parte de alguns advogados que se encontravam presentes e que são advogados conhecidos da advocacia societária. Estou convencido que esta é uma boa ideia. Estou convencido que é bom para as sociedades e para os advogados. Poderá levar a um aumento da relevância das sociedades de advogados no que ao estágio diz respeito.

Relevância das sociedades em que sentido?

Se houver esta cisão, não faz sentido absolutamente nenhum que as sociedades de advogados não venham a ter um papel importante no estágio, pelo menos daqueles advogados que optarem por uma via de advocacia preventiva. Acho que o papel das sociedades de advogados poderá ser importante.

A Ordem estaria disposta a abdicar da sua intervenção nos estágios?

Se calhar existem boas razões para a Ordem não querer abdicar de alguma intervenção na formação dos restantes. É inadmissível que os advogados estagiários continuem dois a três anos à espera de concluírem o seu estágio. Não é bom para eles, não é bom para as sociedades e não é bom para o cidadão. Nós queremos é gente qualificada. Que seja capaz de assistir os seus clientes da melhor forma possível.



“A SAÚDE FINANCEIRA DA ASAP É DE FERRO”



“A SAÚDE FINANCEIRA DA ASAP É DE FERRO. NÃO FUI EU QUE A CRIEI, JÁ VINHA DAS DIRECÇÕES ANTERIORES. ALIÁS É UMA SAÚDE TÃO BOA QUE É DIFÍCIL DESCOLAR DESTA DISCIPLINA FINANCEIRA PARA FAZER OUTRAS COISAS. [...] JÁ DECIDIMOS QUE VAMOS MUDAR O PARADIGMA.”

Quais são as prioridades da ASAP para este ano?

Estamos a preparar uma série de iniciativas que vão ser visíveis este ano. A primeira dessas iniciativas é a nossa tentativa de criação de um centro de mediação e arbitragem focado apenas na resolução de conflitos entre sociedades de advogados, entre sociedades de advogados e sócios e entre os sócios de sociedades de advogados.

A que se deve essa iniciativa?

Muitos destes conflitos são de difícil resolução. Não há claramente interesse nem das sociedades nem dos seus sócios discutir estes temas nos tribunais judiciais e é importante que surja, é essa a nossa percepção, um fórum especializado onde esses conflitos possam ser dirimidos. Esse é um trabalho preparatório

“SOMOS UMA ASSOCIAÇÃO POBRE COM ASSOCIADOS RICOS E REMEDIADOS.”

que foi feito, implica alterações estatutárias, implica também que a ASAP, pela primeira vez tenha a sua própria sede.

Vão ter uma sede própria?

Estamos à procura de instalações próprias. Somos uma associação pobre com associados ricos e remediados, mas a nossa associação vive fundamentalmente das quotizações e de algumas receitas adicionais que vamos conseguindo fazer nos nossos eventos.

Qual é a saúde financeira da ASAP?

A saúde financeira da ASAP é de ferro. Não fui eu que a criei, já vinha das direcções anteriores. Aliás é uma saúde tão boa que é difícil descolar desta disciplina financeira para fazer outras coisas. Como presidente da ASAP e até em discussão com os restantes membros do conselho director, de vez em quando temos dificuldade em gastar dinheiro.

Pelo que diz, vai haver mudanças a esse nível. É isso?

Já decidimos que vamos mudar o paradigma. Talvez seja bom termos um bocadinho menos

dinheiro na conta bancária, mas utilizá-lo de forma a que seja útil às nossas associadas. Isto não é uma crítica às anteriores direcções, fizeram o que tinham a fazer e fizeram bem. Mas, provavelmente, o que eu estou a dizer, é que o próximo presidente da ASAP não vai ter na associação uma conta tão recheada como a que eu herdei, mas espero que o que vai ser feito com esse dinheiro compense largamente a diferença de saldo na conta bancária. Não é só ter instalações. É ter pela primeira vez empregados. E isso obriga que passem a existir custos fixos que nunca tivemos.

A criação do centro de mediação e arbitragem é uma das razões para terem necessidade de uma sede própria?

Caso contrário nem sequer conseguimos ser autorizados a criar o centro de mediação e arbitragem. Contamos e temos a expectativa de ter alguma ajuda institucional, estamos a pensar nisso, mas é inevitável. Mas a sede surge também até por uma questão de maior independência e de maior transparência. Este tipo de associações só beneficia com grande autonomia. ...

Sem sede, onde é que a ASAP tem funcionado?

A sede da ASAP tem sido sucessivamente a sede dos diferentes presidentes. Temos a sorte de ter as equipas de cada uma dessas sociedades a apoiar o nosso trabalho, mas se nos tornarmos um pouco mais autónomos, estou certo que vamos poder continuar a contar com as equipas das sociedades nossas associadas, dos membros dos órgãos sociais e com a vantagem dessa mesma independência e dessa mesma autonomia.

Voltando ao centro de mediação e arbitragem, em que fase está esse projecto?

Contamos apresentar inicialmente essa proposta no nosso conselho estratégico e depois na nossa assembleia-geral e é algo que vai ser muito importante para o futuro.

Esta iniciativa é para avançar quando? Imediatamente.

Que tipo de casos poderão ser mediados ou alvo de arbitragem nesse centro?

São casos comuns. Muitos deles que levam muito tempo a ser dirimidos. Poucos chegam aos tribunais. Aliás a comunidade jurídica sabe que muitos deles andam nos tribunais anos para serem resolvidos. Muitos deles por falta de fórum adequado. Aqui punha mais a ênfase na mediação do que na arbitragem. São casos que acabam por nunca ser dirimidos e varridos para debaixo do tapete. Não há nada de mais negativo na vida em sociedade, do que varrer os conflitos para debaixo do tapete em vez de os resolver. Isso é verdade para nós, individualmente, porque se não resolvermos os nossos problemas, eles vão ser as nossas assombrações ao longo da vida; isso também é verdade na vida das sociedades de advogados. Criando este fórum, gostaríamos que as sociedades sentissem que existe um lugar onde podem sentir-se confortáveis para, sem qualquer limitação, exporem os seus problemas e terem, do lado contrário, pessoas devidamente habilitadas em quem confiem para os ajudar a resolver conflitos.

Que conflitos são mais frequentes?

São da mais variada natureza, podem estar relacionados com problemas financeiros, questões que envolvem clientes, saídas de sócios e advogados que nunca são pacíficas, por muito que se tente, e bem, minimizar o problema. Há sempre feridas que ficam. Sarar essas feridas é importante. Por outro lado há aqui um certo tabu, ainda. A advocacia portuguesa evoluiu muito nos últimos anos. E evoluiu para

standards que hoje em dia nos permitem dizer que a nossa à advocacia societária não deve nada dos restantes países da Europa. Mas há ainda uma série de tabus à volta de entradas ou saídas de sócios ou de clientela que entra e que sai. Há uma série de tabus que vêm de uma advocacia em que tudo era muito pessoalizado, entre o advogado que era o dono do escritório e o que colaborava com ele e que saindo, leva consigo alguma clientela.

Não há ainda uma lógica de ligação entre o cliente e o advogado?

Hoje em dia a advocacia mantém ainda o elemento pessoal, somos sociedades profissionais, de pessoas, mas esses tabus têm que desaparecer.

Este tipo de centros de mediação já existe noutras jurisdições?

Existe. Nós não estamos propriamente a inventar a roda, mas também não estamos a importar modelos. O que esta direcção tem feito é questionar-se sobre o que vai mudar em função da realidade portuguesa. O nosso pensamento tem sido o que é que será aceitável e confortável para os advogados portugueses em termos de soluções para dirimirem os seus conflitos. É a partir dessa premissa que temos operado. É claro que constituir um centro de arbitragem não depende só de nós.

Tem que haver autorização do Ministério da Justiça?

Precisamos da autorização do Ministério da Justiça. Estamos a preparar o processo e vamos submetê-lo a aprovação. Julgo que uma vez verificadas as condições não existem razões para que não seja autorizado, até porque o objecto é muito limitado e a associação é uma associação vocacionada para esse tipo de questões.

Qual é hoje a realidade no sector da advocacia societária? Ou seja, após anos de crise, como é que as sociedades de advogados portuguesas se comportaram no período mais agudo da crise?

Não se pode dizer que sobreviveram bem, mas sobreviveram. Diria que muita da instabilidade já terá passado. Estamos num momento de consolidação. A crise atingiu a classe de uma forma muito significativa. Muitas sociedades desapareceram e outras novas apareceram por força desse movimento. Houve muitas sociedades que se reforçaram em função disso. Diria que estamos num momento de estabilização. Estamos a estabilizar. Os sinais não são muito uniformes, mas aparentemente

a economia está a melhorar, o que é um belíssimo sinal. Esperemos que os próximos anos sejam de recuperação. Estamos muito longe da bonança, mas caminhamos para uma situação muito melhor do que aquela que tivemos nos últimos três anos.

Quanto à ASAP, o número de associados cresceu?

Tem aumentado. Também temos que ter cuidado porque estamos a atingir o nosso limite. O universo é o que é, e a maioria das sociedades não são verdadeiras sociedades, são-no apenas para efeito de divisão de custos e para efeitos fiscais. Dentro daquilo que é o universo das verdadeiras sociedades estamos quase lá. Agora, há muitas sociedades que têm a ambição de evoluir e que ainda não temos connosco. ■

“A CRISE ATINGIU A CLASSE DE UMA FORMA MUITO SIGNIFICATIVA. [...] ESTAMOS MUITO LONGE DA BONANÇA, MAS CAMINHAMOS PARA UMA SITUAÇÃO MUITO MELHOR DO QUE AQUELA QUE TIVEMOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.”

SINAIS DE RETOMA DÃO CONFIANÇA MAS PEDEM ENTUSIASMO MODERADO



■ Que comportamento se espera em 2015 do mercado português de serviços jurídicos mais direccionados para as empresas? Alguns dos principais “players” do sector esperam, no plano interno, o regresso de algum investimento estrangeiro e, no plano externo, mantêm a aposta no acompanhamento dos clientes noutras geografias. A expectativa tem sinal positivo, mas o entusiasmo, esse, não deve ser excessivo.

“Embora os sinais de retoma na economia portuguesa nem sempre sejam lineares, espera-se que o ano de 2015 confirme o aumento de procura de serviços de advocacia pelas empresas, seja no que respeita a novos projectos e operações, seja na assessoria corrente”, constata o responsável de uma das sociedades de advogados com presença no mercado português. O mesmo interlocutor admite ainda ter confiança em que sejam concretizados alguns

dos processos de investimento estrangeiro que têm vindo a ser acompanhados no nosso país.

Salvaguardadas as limitações orçamentais conhecidas, “o Governo tem feito um esforço para criar condições que potenciem o investimento privado - designadamente estrangeiro - na economia portuguesa, assim promovendo o seu crescimento”, considera outro advogado, para depois clarificar a sua ideia: “Em resultado deste esforço, temos assistido nos últimos meses, a um crescente interesse de investidores estrangeiros em Portugal, não só no âmbito do programa de privatizações ainda em curso, como em outras áreas de actividade, como no turismo e no imobiliário.”

Na prática, “o trabalho típico de tempo de crise começa a ser substituído pelo trabalho típico da retoma da economia. As insolvências, as

reestruturações e os litígios que estas arrasam estão agora a ser substituídos pela negociação dos termos de novas parcerias e de novos projectos - um trabalho de estruturação contratual, mais do que de representação de interesses em fase litigiosa”.

Outras das ideias defendidas relativamente ao comportamento do mercado é que, por um lado, se mantenha o dinamismo na área das transacções - o arranque do ano parece dar esses inícios, após a venda da PT Portugal à Altice -; e por outro lado, estando superada a fase de maior turbulência que afectou o País a vários níveis nos últimos anos, e confirmando-se as previsões de alguma retoma económica, é de esperar que a conjuntura tenha também um impacto positivo no mercado dos serviços jurídicos. ...



“OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA COM ECONOMIAS EMERGENTES CONSTITUEM UMA JANELA DE OPORTUNIDADE PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS QUE NÃO PODE SER IGNORADA”

CRESCIMENTO TÍPICO DA ECONOMIA

As projecções do Banco de Portugal para a evolução da economia portuguesa este ano, apresentadas em Dezembro de 2014, talvez não sejam as mais famosas, mas indiciam, ainda assim, uma tendência de crescimento, depois do pendor anémico registado nos últimos anos. Segundo o banco central, a economia portuguesa crescerá 1,5% em 2015, exactamente o mesmo valor previsto pelo Executivo no Orçamento de Estado para este ano, mas acima das previsões da Comissão Europeia (1,3%) e do Fundo Monetário Internacional (1,2%).

“Pese embora seja razoavelmente consensual que a economia portuguesa deve continuar a crescer, é sabido que tal crescimento será pequeno, pelo que não devem ser criadas expectativas excessivamente optimistas”, alerta outro player do mercado da advocacia de negócios. No entanto, sublinha ainda, “é de esperar uma progressiva retoma no sector das fusões e aquisições, uma consolidação das internacionalizações e um crescimento no ‘outsourcing’ de direito comercial/societário, que se viu afectado nos últimos anos pela crise mundial”.

Há portanto a crença, como avança um dos nossos interlocutores, de que “continuarão a surgir oportunidades no mercado, e portanto também para a prestação de serviços jurídicos, associadas ao contínuo processo de deslavouragem da economia e de reconfiguração do tecido empresarial português”.

FOCO COLOCADO SOBRE OS CLIENTES

O foco tem assim de ser colocado nas actividades e oportunidades criadas por [ou em conjunto com] clientes e em dar-lhes um serviço de alto valor acrescentado. “Os problemas são cada vez mais complexos e multidisciplinares e o nosso compromisso é prestar aos clientes o melhor apoio e enquadramento para as decisões que têm de tomar diariamente nos seus negócios”, sublinha outro advogado. Diversificar, investir no desenvolvimento de novos serviços, procurar oportunidades de negócio para clientes e, sobretudo, proporcionar-lhes bons investimentos é sem dúvida o maior desafio mas é também uma das garantias de sucesso.

“No entanto, sem olhar para fora, os grandes escritórios de advogados portugueses terão dificuldade em sobreviver com as suas estruturas actuais”, é também argumentado por um dos nossos interlocutores. Ou seja, face à conjuntura interna, um dos propósitos perseguidos pelos escritórios de advogados será o de continuar a apostar na componente de exportação de serviços jurídicos. A expansão da actividade para outros mercados, quer para acompanhar clientes que façam essa aposta, quer procurando abrir novas frentes de trabalho, está necessariamente sobre a mesa.

Em destaque, neste âmbito, surgem particularmente os países onde o português é a língua oficial, nomeadamente Angola, Brasil e Moçambique. “Os países de língua portuguesa com economias emergentes constituem uma

janela de oportunidade para a internacionalização das sociedades de advogados que não pode ser ignorada, seguindo a movimentação das grandes empresas portuguesas que apostam cada vez mais na exportação de bens e serviços”, argumenta um dos players do sector.

E não só nas geografias referidas. Tal como é possível inferir dos indicadores de participação nesta 10.ª edição do In-Lex, a procura de novos destinos é uma constante por parte dos empresários portugueses e, por consequência, dos seus assessores jurídicos. As principais sociedades de advogados que trabalham no mercado português estão presentes ou têm capacidade para se fazerem representar num conjunto de 60 países espalhados pela Europa, África, América, Ásia e Oceânia. Os mercados internacionais continuarão a ser, por isso, um importante foco estratégico para as sociedades de advogados em 2015. ■